



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 069/2003

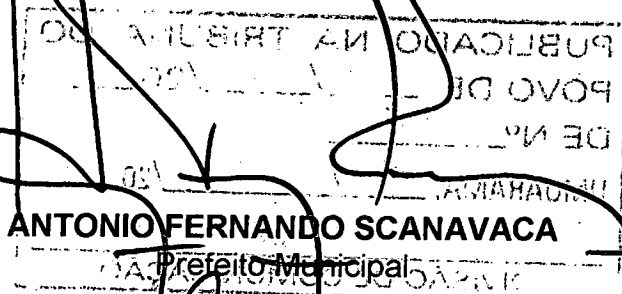
Concede Adicional Estimulo a servidora **ANDREIA TOLEDO GALDINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDREIA TOLEDO GALDINO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.554.031-6/SSP-PR, admitida em 19.02.2001, sob o regime CLT, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 344/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 15 de fevereiro de 2003.

PACO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2003.



Sidnei
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/3/2003
DE Nº 8422
UMUARAMA, 07/3/2003
Ellen Paula Neres.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO